



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 3893/2019



ATA 38/2020

No dia cinco de agosto de 2020, as 9:00, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Nicole Faligurski, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: 1. Protocolos 15337/2019 e 6477/2020 – Reanálise; 2. Protocolos 8053/2020 e 8254/2020 – Reurb-E; 3. Protocolo 8241/2020 – Lote 10 quadra 05 – Fabio Luciano Iarocz; 4. Protocolo 8239/2020 – Reurb-S – quadra 45, sendo deliberado o que segue:

Protocolo 15337/2019 – Lote 17 quadra 72 – Maria Isabel Mocelim: Apresentou documentos solicitados na análise anterior. DEFERIDO REURB-E, em nome das proprietárias Maria Isabel Mocelim e Lídia Aparecida de Paula. Encaminhar para planejamento efetivar o desmembramento e cadastro individual. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para anexar lançamento da taxa de regularização e digitação da CRF.

Protocolo 6477/2020 – Lote 15 quadra 08 – Madalena Diogo Zanardini: Anexou documentos solicitados na análise anterior. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para planejamento efetivar o desmembramento e cadastro individual. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para anexar lançamento da taxa de regularização e digitação da CRF.

Protocolo 8053/2020 – Lote 01 quadra 37 – Cirene Maria de Paula: DEFERIDO REURB-E. Lançar taxa de regularização e encaminhar para digitação da CRF.

Protocolo 8254/2020 – Lote 24 quadra 62 – Iracema Maily Correa Campeiz: DEFERIDO REURB-E. Lançar taxa de regularização e encaminhar para digitação da CRF.

Protocolo 8241/2020 – Lote 10 quadra 05 – Fabio Luciano Iarocz: Considerando que o requerente não atende ao disposto no Art. 11, inciso VIII e Art. 52, parágrafo único, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e, Art. 1º, § 2º, inciso IV, da portaria SEPLAN nº 01/2019, de 29 de abril de 2019, esta comissão, por unanimidade dos seus membros presentes, INDEFERE a solicitação e determina o arquivamento do processo.

Protocolo 8239/2020 – quadra 45 (área pública) – Daniel Ribeiro Antunes: Área cadastrada como pública junto ao processo de regularização. Documento de posse apresentado insuficiente. Comprovar posse anterior a dezembro de 2016. Requerente informa que existem outros lotes sendo demarcados. A comissão orienta novo mapeamento com imagens aéreas das quadras 45, 67,88 e 87 para melhor análise.



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



Casa do
Cidadão

Sem mais, encerra-se a presente, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.